



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

RESULTADO FINAL

CONCURSO nº 002/2022/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO: 0038.067731/2022-21

OBJETO: Premiação de 3 (três) melhores fotografias de cada município, conforme descrito no edital e seus anexos, Concurso de Fotografia "Meu Município, Minha Rondônia", a pedido da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público o **Resultado Preliminar com ordem de classificação, do Concurso 002/2022/CEL/SUPEL/RO** promovido pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR. Salienta-se que as fotografias estão disponíveis no endereço eletrônico da SUPEL para análise dos interessados.

SEGUIRE ABAIXO A TABELA DE RESULTADO: □

Candidato	Município	Foto	Posição
Maysa Regina Dias da Silva	Ariquemes	Maquinas Museu	1º Lugar
Rômulo Cândido Fagá	Cacoal	Cacoal Nosso Lar	1º Lugar
José Gustavo Rodrigues	Campo Novo de Rondônia	Praça Augusto Lira	1º Lugar
Rodrigo Húngaro Lemes Gonçalves	Costa Marques	Costa Marques Vida Aquática	1º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Costa Marques	Parede Forte Príncipe	2º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Guajará-Mirim	Balneário do Célio	1º Lugar
Daniel Celano Guimarães Santos	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim Museu	2º Lugar
Daniel Celano Guimarães Santos	Nova Mamoré	Pedra da Memória	1º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Nova Mamoré	Ponte Ribeirão	2º Lugar
Rodrigo Húngaro Lemes Gonçalves	Ouro Preto do Oeste	Portal	1º Lugar
Anderson de Paula Guizolpe	Pimenta Bueno	Espelho do Céu	1º Lugar
Karoline dos Santos Nava	Pimenta Bueno	Estrada Loteamento	2º Lugar
Fábio Santos Guimarães	Pimenta Bueno	Véu da Noiva	3º Lugar
Pedro Augusto da Costa Silva	Porto Velho	Ponte do Amor - Cadeado	1º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Porto Velho	Acesso Passarela	2º Lugar
Rodrigo Húngaro Lemes Gonçalves	Vilhena	Bola de Fogo	1º Lugar

Informamos que está **aberto o prazo para interposição de recursos** a contar da data de publicação deste Aviso. **Dessa forma a licitante poderá apresentar peça recursal até o dia 06/12/2022 até às 23h:59min (horário de Rondônia)** exclusivamente através do e-mail: concursos.setur.ro@gmail.com, indicado no Item 9.1 do TR. Não havendo manifestação, o presente resultado será homologado pela SETUR. Informações poderão ser solicitadas no horário das 07h:30min às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, através do endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e telefone: (0XX) 69.3212-9269.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 06/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034177154** e o código CRC **B5E1F0D8**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0038.067731/2022-21

SEI nº 0034177154